



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Reunião do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral	
Horário	Início: 11h30. Término: 12h.
Local	Sala da Diretoria-Geral
Pauta	- Competências do Comitê - Definição de diretrizes para elaboração do plano de ação, em cumprimento ao inciso II, do art. 2º, da Resolução nº 1113/2019/TER-MG e ao artigo 8º da Resolução nº 194/2014/CNJ.
Participantes	Drª Cláudia Aparecida Coimbra Alves (Presidente) Dr. Itelmar Raydan Evangelista (Suplente) Drª Josselma Lopes da Silva Lages (Titular) Drª Andrea Cristina de Miranda Costa (Suplente) Drª Letícia Castelo Branco (representante ZE 348ª) Valéria Aparecida de Souza Machado (Titular) Euder Monteiro (Titular) Alcineia Suely de Sales (Suplente) Vanessa de Carvalho Cardoso (representante ZE 10ª) Rodolfo Francisco Castro Pacheco (Diretoria-Geral) Flávio Augusto Nannetti Caixeta (CGE) Alexandre Martins (SEPLE/CGE) Redação da ata: Valéria Machado (EJEMG)

I – Abertura da reunião

Drª Cláudia Coimbra iniciou a reunião lembrando as normas legais que embasam a constituição deste Comitê – Resolução CNJ nº 194/2014 e Resolução TRE/MG nº 1.113/2019.

Também foi ressaltado por ela o empenho do Tribunal em melhorar seus processos de trabalho, sobretudo considerando as normas expedidas pelo CNJ, o que deixa clara a importância da criação deste Comitê no âmbito da Justiça Eleitoral mineira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

II – Definição de diretrizes para elaboração do plano de ação

Dr^a Cláudia Coimbra ressaltou a importância de se fazer, primeiramente, um diagnóstico da atual situação do 1º grau de jurisdição do TRE mineiro, com a finalidade de conhecer a real situação antes de se traçar um plano de ações.

Segundo ela, é em razão das peculiaridades que envolvem a Justiça Eleitoral que surge a necessidade de um mapeamento mais condizente com a realidade vivida pelos Cartórios para, então se traçar um panorama e eleger os pontos que mais merecem ser trabalhados diante de sua importância para o bom andamento dos trabalhos do 1º grau. Dr^a Cláudia solicitou, então, a ajuda dos membros do Comitê para o levantamento dos dados e a proposição de sugestões.

Flávio Caixeta sugeriu que a coordenação desse trabalho de diagnóstico e levantamento das necessidades recaísse sobre algum dos membros do Comitê que pertença a zona eleitoral do interior, já que vem de lá o maior número de demandas. Foi sugerido o nome de Euder Monteiro, da 140ª ZE de Itaúna para coordenar a preparação do documento.

A palavra foi dada a Euder Monteiro que apresentou seis pontos julgados por ele como importantes para iniciar as discussões sobre a priorização do 1º grau de jurisdição. São eles:

- a) situação da força de trabalho na 1ª instância, principalmente considerando a possibilidade de devolução dos requisitados aos órgãos de origem a partir de 2021;
- b) atualização das normas e resoluções do TRE de Minas, sobretudo a Resolução 803/2009 que instituiu o regulamento dos juízos e cartórios eleitorais. A esse respeito, Euder reforçou a importância de participação mais efetiva das zonas eleitorais;
- c) treinamento/capacitação contínua dos servidores dos cartórios, principalmente considerando a necessidade de reciclagem dos conhecimentos em anos eleitorais e não eleitorais. Euder



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

- registrou a qualidade dos treinamentos oferecidos pela EJEMG, com ênfase no último treinamento de Atos Processuais Eleitorais;
- d) necessidade de atenção psicossocial aos servidores dos cartórios que, em muitas circunstâncias, como as ocorridas nas Eleições de 2018, se sentem abalados e despreparados para enfrentar situações de estresse;
 - e) participação efetiva de representante das zonas eleitorais do interior junto às reuniões do CONSAD;
 - f) (re)planejamento da infraestrutura atual dos cartórios eleitorais, principalmente os que não possuem sede própria ou dependem do uso de instalações dos Fóruns da Justiça Comum.

Dr^a Cláudia Coimbra elogiou e agradeceu os pontos elencados por Euder Monteiro julgados, por todos, bastante pertinentes e merecedores de atenção.

Valéria Machado sugeriu que todos os membros designados para composição do Comitê, titulares e suplentes, trabalhem conjuntamente no diagnóstico e preparação do documento que será apresentado ao Comitê com a proposta do plano de ação. Assim, seria compartilhado um número maior de experiências que podem contribuir para a elaboração do documento.

A palavra foi aberta aos demais participantes para se manifestarem a respeito das proposições apresentadas.

Alcineia Sales da 17^a ZE de Araxá destacou a importância de se pensar na questão da infraestrutura dos cartórios eleitorais, reiterando que os pontos apresentados por Euder Monteiro são relevantes e podem, conjuntamente, serem desdobrados para melhor atender as demandas do 1º grau.

Dr^a Josselma Lages, juíza da 348^a ZE de Ipatinga ressaltou que as proposições de Euder Monteiro são excelentes e devem ser levadas para discussão e manifestou a necessidade de se traçarem metas para cumprimento de cada uma das demandas que serão apresentadas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

A chefe de cartório da 276ª ZE de Uberaba, Sandra Leão, reforçou o que foi dito pelos colegas e acrescentou a necessidade de se dar atenção à questão do cumprimento de mandados. Ela relatou que enfrenta dificuldades porque a demanda é maior do que o número de mandados que podem ser cumpridos no mês. Também salientou sobre a importância do desdobramento dos temas apresentados por Euder Monteiro, citando como exemplo a situação dos servidores estaduais cedidos que perdem o direito ao recebimento do vale-alimentação quando a serviço da Justiça Eleitoral.

Drª Andrea Miranda, Diretoria do Foro Eleitoral de Belo Horizonte, enfatizou a abordagem feita em relação aos treinamentos, informando que a parte criminal já está encaminhada para ser oferecida em curso pela EJEMG. Ressaltou, ainda, que a capital também enfrenta problemas com o cumprimento de mandados, principalmente em relação ao Ministério Público. Segundo ela, é necessário pensar em uma maneira de resolver a questão da presença mais efetiva dos promotores junto aos cartórios, assim como o fazem os juízes eleitorais.

Ouvidas as manifestações, Drª Cláudia Coimbra solicitou o estabelecimento de um prazo para entrega do documento com as proposições do Comitê. Todos concordaram que o prazo de 30 (trinta) dias seria razoável para realização do diagnóstico e levantamento das principais demandas.

Flávio Caixeta informou que a entrega do documento final ao CNJ deve ocorrer no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias e reforçou a importância de que os pontos abordados no documento considerem os princípios da racionalidade, da objetividade, apresentando argumentos, fatos e demonstrações de forma clara e convincente.

Euder Monteiro irá redigir os pontos que apresentou oralmente durante a reunião e que foram aprovados por todos, para que sejam encaminhados aos demais membros do Comitê como subsídios para a preparação dos dados e do plano de ação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

IV – Considerações finais

Nada mais havendo a deliberar, Dr^a Cláudia Coimbra agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.

Eu, Valéria Aparecida de Souza Machado, redigi a presente ata que será encaminhada a todos os participantes.